

ATO Nº 2.864/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/06938, e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002, resolve nomear a nova Diretoria do CONSELHO GESTOR do Fundo para Infância e Adolescência - FIA/CEDCA/MT, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente:

- Mauro Cesar Souza

- Membros:

- Hildeberto França de Paula

- Eric Rezende Moreira

- Patrícia Simone Carvalho da Silva

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ce50960

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar